

ILUSTRÍSSIMO(A)(S) SENHOR(A)(S) PREGOEIRO(A)(S) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DA CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

= RECURSO ADMINISTRATIVO =

OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica nacional de direito privado, com sede na Avenida Patriarca nº 2223, bairro Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.983.274/0001-30, vem respeitosa e tempestivamente apresentar **RECURSO** e suas inclusas **RAZÕES**, pelas razões que seguem.

Item 1: Fototerapia neonatal:

No documento técnico emitido pela engenharia clínica do hospital denominado "Considerações e Observações ao Edital 002/2022, lê-se:





Imo Sr: Pregoeiro

REF: Considerações e Observações ao Edital 002/2021

Item 1: Fototerapia neonatal:

Empresa Fanem – Atende ao Edital

Empresa Olidef - Não Atende ao Edital, com relação à exigência da característica de entrada compatível para sensor de radiômetro e memorizar as medições do aparelho por meio de leitura automática por sonda, informamos que a mesma será mantida, tendo em vista que visa otimização no tratamento ao RN uma vez que o aparelho já permite de forma imediata as medições por meio de sonda dedicada ao mesmo quanto à irradiância utilizada e atendendo os protocolos médicos para tratamento do RN.

Conforme evidenciado na carta de impugnação confeccionada pela Olidef Medical, as exigências em tela de “entrada compatível para sensor de radiômetro” e “memorizar as medições do aparelho por meio de leitura automática no uso da sonda” trata-se de exigências de características exclusivas, que valem somente para direcionar o edital ao fabricante que atendeu ao item, a FANEM. Nenhum outro fabricante no mercado atende a esta característica de possuir entrada para radiômetro, pois não ofertam equipamentos de fototerapia com possibilidade de integração de radiômetro.

O radiômetro, conforme impugnação, é equipamento que pode ser comercializado de forma separada e independente do equipamento de fototerapia, sem qualquer necessidade de este estar instalado na fototerapia, já que com um único radiômetro pode-se medir a radiância de diversos equipamentos de fototerapias.

Referente à característica de memorização das medições do aparelho, ela se faz presente no equipamento ofertado pela Olidef, conforme evidencia-se através das páginas 29 e 30, do manual de usuário registrado na ANVISA.

• Gravar

Esta opção permite que o usuário grave manualmente o valor de irradiância medida pelo Radiômetro Olidef - modelo Lux 1640, conforme figura 31. O valor estará piscando indicando que está habilitado para seleção.

- Para selecionar o valor desejado pressione as teclas de ELEVAÇÃO ou REDUÇÃO do painel de controle.
- Para confirmar a gravação do valor selecionado pressione a tecla ENTER do painel de controle, o valor irá parar de piscar indicando a gravação. Os valores lidos serão gravados sempre em ordem sequencial.
- Para habilitar uma nova gravação e selecionar novo valor, pressione novamente a tecla ENTER do painel de controle, o valor voltará a piscar no display para nova seleção e gravação.
- Caso a memória esteja cheia, uma nova gravação não será permitida e a mensagem "MEMÓRIA CHEIA" será apresentada no display.
- O valor é incrementado ou decrementado de 0,1 através das teclas de ELEVAÇÃO ou REDUÇÃO do painel de controle.
- Para retornar a tela anterior, a tecla MENU do painel de controle deve ser pressionada.

- 29 -



Figura 31 - Tela de gravação do valor de irradiância

• Visualizar Rel.

Esta opção permite ao usuário visualizar o relatório com os valores de irradiância com sua respectiva data e hora em que foram gravados, conforme figura 32.

- Para visualizar os valores gravados pressione as teclas de ELEVAÇÃO ou REDUÇÃO do painel de controle.
- Se a posição não possuir valor de irradiância gravado, será indicado no display que aquela posição está vazia, conforme figura 33.

- Para retornar a tela anterior, a tecla MENU do painel de controle deve ser pressionada.

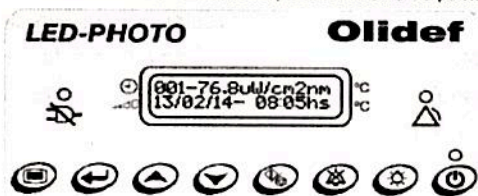


Figura 32 - Tela de visualização do relatório



Figura 33 - Tela apresentada quando relatório está vazio

Conforme evidenciado, no equipamento ofertado pela Olidef há opção de memorização dos valores lidos por radiômetro externo e independente ao equipamento, através do menu de Gravação de Irradiância. Portanto, a funcionalidade de memorizar valores lidos de irradiância é a mesma e de forma imediata, não há qualquer razão para esta exigência

de memorização automática que serve apenas para direcionar o certame para a FANEM, que o faz “automaticamente” já que seu radiômetro já está acoplado no equipamento.

É necessário reconsiderar-se a proposta e classificação da Olidef tendo em vista que oferece equipamento que atende aos demais requisitos e funcionalidades exigidos em edital, e oferta equipamento LED-PHOTO que possui a funcionalidade de gravação manual de radiação medidas através de radiômetro externo, conforme evidenciado.

Item 2: Incubadora neonatal

Solicitação do edital:

“Entrada de oxigênio através de válvula que permita concentrações mínimas de setenta a oitenta por cento com vazão de entrada máxima a quinze LPM”

No documento técnico emitido pela engenharia clínica do hospital denominado “Considerações e Observações ao Edital 002/2022, lê-se:

Item 2: Incubadora neonatal

Empresa Fanem – Atende ao Edital

Empresa Olidef -Não Atende ao Edital , com relação à exigência: “Entrada de oxigênio através de válvula que permita concentrações mínimas de setenta a oitenta por cento com vazão de entrada máxima a quinze LPM.”Esclarecemos que a concentração de oxigênio no nível exigido é essencial à assistência direcionada, uma vez que o equipamento será utilizado em neonatos prematuros e de baixo peso, o que exige em casos extremos tratamento com este percentual de concentração. Portanto, por se tratar de item essencial para objeto que trata esta aquisição, ou seja, equipamentos para preservação da vida de recém-nascidos, necessário se faz possuir essa característica a fim de poder abranger toda a gama possível de intercorrência no tratamento oferecido incluindo-se a SARS-CoV2/Covid-19, visto que já se registra a incidência desta enfermidade em recém-nascido. Portanto, esta exigência será mantida.

Conforme a carta de impugnação enviada pela Olidef, verifica-se que a oferta de altas concentrações de oxigênio em incubadoras nas UTIs é feita somente em casos extremos, e geralmente, utilizam-se capuzes para concentrar este oxigênio. Para a incubadora atingir esta alta concentração, exige-se que toda a cúpula esteja saturada de oxigênio, o que demanda fluxo altíssimo deste gás, que é recurso dispendioso.

O controle deste O2 a ser ofertado nestas condições extremas de cuidado necessita ser preciso, conforme protocolos clínicos, e não pode ser baseado em uma mera estimativa de concentração , que é o caso de oferta de altas concentrações através de

válvulas passivas/limitadoras de oxigênio, mecanismo onde OCORREM FLUTUAÇÕES PERIGOSAS DE CONCENTRAÇÃO DE O₂. A fabricante, Fanem, somente atinge em sua incubadora estas concentrações com a utilização de válvula passiva/limitada, conforme manual abaixo:

6.4.4.1 Admissão Limitada

Através de uma mangueira de silicone, conecte a saída do Fluxômetro de Oxigênio da linha ao niple de entrada de oxigênio destinado à admissão limitada de oxigênio.

OBS: Sob consulta, o niple e mangueira poderão ser fornecidos conforme a legislação local.



FAIXAS DE OXIGÊNIO					
VAZÃO DE ENTRADA (LITROS POR MINUTO)	3	6	9	12	15
CONCENTRAÇÃO (%O ₂)	30-45	45-60	50-70	55-75	60-85



Atenção! Utilize sempre um analisador de oxigênio para medir a concentração de oxigênio oferecida ao recém-nascido pela válvula de baixa pressão. Recomenda-se utilizar o Multitester THOR® 3620.

Além disso, conforme manual dos fabricantes de incubadora estacionárias, verifica-se que o verdadeiro controle de concentração ofertada de oxigênio na cúpula, através de servocontrole, somente atinge níveis de 65% de concentração de O₂, conforme verifica-se em todos os manuais de incubadoras estacionárias :

No equipamento 2286 da Fanem, O SERVOCONTROLE SOMENTE ATINGE 65% de concentração:

MANUAL DO USUÁRIO
INCUBADORA NEONATAL MODELO
VISION® ADVANCED 2286

MANUAL DO USUÁRIO



INCUBADORA NEONATAL
MODELO VISION® ADVANCED 2286

Fanem Ltda.



Norma Técnica – NBR IEC 60601-1

NBR IEC 60601-1-2

NBR IEC 60601-1-6

NBR IEC 60601-1-8

NBR IEC 60601-2-19

NBR IEC 60601-2-49

Revisão: 09/18

Edição: 10/19

SMT:10416/10534/10607

REF: 094.400.550



Fanem Ltda. Todos os direitos reservados. Proibida a cópia ou reprodução sem prévia autorização.

MANUAL DO USUÁRIO
INCUBADORA NEONATAL MODELO
VISION® ADVANCED 2286Especificações
Técnicas

Uniformidade da Temperatura	< 0,8 °C
Variação da Temperatura	< 0,5 °C

(*) Consultar definição na seção 2.1 Glossário de Termos.

2.5.2 Sistema de Oxigênio

Calibração dos Sensores de O ₂ em 100% (Modo Servocontrolado)	A cada 6 meses
Calibração dos Sensores de O ₂ em 21% (Modo Servocontrolado)	A cada novo uso (máximo 7 dias)
Faixa de Atuação do Monitor de O ₂	18% a 100%
Faixa de Controle – O ₂	21% a 65% 
Faixa de Temperatura para Operação do Sensor de O ₂	20°C – 41°C
Fluxo Máximo de Entrada de O ₂	15 lpm
Niple de Entrada de O ₂ (Modo Servocontrolado)*	Rosca 9/16" – 18UNF
Precisão de Controle – O ₂	± 5%
Pressão para Calibração do Sensor de O ₂	600 a 900 mmHg
Resolução do Monitor	1%

(*) Item destinado conforme legislação local.

2.5.3 Oximetria de Pulso – SpO₂

Calibração de Pulso	60 bpm e 200 bpm
Calibração de SpO ₂	75% e 90%
Medidas de Pulso	20 a 250 bpm
Medidas de SpO ₂	1 a 100%

2.5.4 Sistema de Umidade

Capacidade do Reservatório	1000 ml ± 5%
Faixa de Atuação do Monitor de Umidade	20% a 100%
Faixa de Controle – Umidade Relativa	30 % a 95 %
Precisão do Controle – Umidade Relativa	± 10 %
Resolução do Monitor	1%
Tempo de Operação* – Reservatório Máxima Capacidade	24 ± 1 h @ 80% Umidade Relativa

(*) Para temperatura ambiente 23°±1°C e Temperatura de Controle do Ar 34°C.

5

No equipamento LINE 4 ofertado pela Olidef, consta, na proposta, o opcional de SERVOCONTROLE ATÉ 65% e verifica-se no manual da ANVISA:

INCUBADORA PARA RECÉM – NASCIDO
Modelo: LINE 4

MANUAL DO USUÁRIO

Olidef
Cuidado e Zelo com a vida

Agosto / 2015
Revisão 03

Especificação Técnica - Oxigênio:

Resolução do Display	1%
Faixa de atuação do display de O ₂	0 a 99,9 %
Faixa de Controle do O ₂ (servo controlado)	21 – 65 %
Precisão de Controle O ₂ (calibrado em 21%)	±3%
Pressão para Calibração	525 a 938 mmHg
Faixa de temperatura para operação dos sensores	10 a 40°C
Fluxo máximo de entrada de O ₂ (Pressão 3,5Kg/cm ²)	64 L/min
Niple de entrada (servo controlado)	Rosca 9/16" – 18 UNF
Pressão de operação (servo controlado)	3.5 Kg/cm ² (49,78 PSI)

Especificação Técnica - Umidade:

Resolução do Display	1%
Faixa de atuação do display de Umidade	20 a 100 %
Faixa de Controle da Umidade	20 – 95 %
Precisão de Controle da Umidade	± 5%
Faixa de temperatura para operação do sensor	10 a 40°C
Volume do Reservatório	3000 ml
Tempo de Operação*	30h – 80%

* Temperatura Ambiente 23°C, Umidade Relativa do Ar entre 40 e 60% e Temperatura de Controle modo AR 34°C.

Especificações Técnicas - Oximetria:

Resolução do Display - SpO ₂	1%
Resolução do Display - Pulso	1
Faixa de leitura de SpO ₂	0 a 100 %
Precisão de leitura de SpO ₂	70 a 95% ±3 dígitos (A _{rms} *)
Faixa de leitura do Pulso	0 a 250 bpm
Precisão de leitura do Pulso	±3 dígitos

* Arms engloba 68% da população.

Especificações Técnicas - Balança:

Resolução do Display	1g
Faixa de leitura	0 a 10Kg
Precisão de Indicação	± 5g

Cargas máximas

Suporte de Soro	1 Kg (por gancho)
Leito	10 Kg
Prateleiras Auxiliares	10 Kg
Balança	10 Kg

- 40 -

O equipamento GIRAFFE da GE, somente oferece controle ativo da concentração de oxigênio e este controla até 65%, conforme evidenciado abaixo:



GE imagination at work

Manual do Operador M1089885

Incubadora GIRAFFE

GIRAFFE INCUBATOR GIRAFFE OMNIBED

Fabricante:

Ohmeda Medical Inc

• Gorman Road, 8880 - 20723 Laurel MD EUA

Distribuidores Internacionais:

GE Medical Systems Information Technologies Inc

8200 West Tower Avenue - Milwaukee - WI 53223 - EUA

GE Medical Systems Ultrasound & Primary Care Diagnostics LLC

9900 Innovation Drive - Wauwatosa, WI - EUA

Ohmeda Medical Inc

Gorman Road, 8880 - 20723 Laurel MD EUA

Distribuidor no Brasil:

GE Healthcare Clinical Systems Equipamentos Médicos Ltda

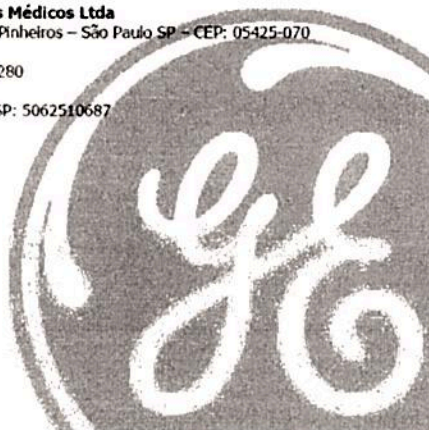
Av. Das Nações Unidas, 8.501 - 2º andar (Parte) - Pinheiros - São Paulo SP - CEP: 05425-070

C.N.P.J.: 02.022.569/0001-83

Telefone: (0XX11) 3067-8000 Fax: (0XX11) 3067-8280

Resp. Técnico: Reinaldo Pereira da Silva - CREA-SP: 5062510687

Reg. MS: 80035360042



Especificações de Servo-Oxigênio

Faixa de controle	21 a 65% em incrementos de 1%
Resolução	1%
Precisão	5%*
Tempo de elevação†	10 minutos a partir de 21% a 5% abaixo do valor selecionado
Recuperação depois de abertura de portinhola†	5 minutos depois de fechada a portinhola a 5% abaixo do valor selecionado

*Acima da vida útil do sensor

† Em Modo Whisper Quiet™

A-2

M1089885 01/30/06

Portanto, é necessário reconsiderar-se a proposta e classificação da Olidef, neste item, tendo em vista que oferece equipamento LINE 4 que atende aos demais requisitos e funcionalidades exigidos em edital, e oferta equipamento competente a oferecer concentrações elevadas de até 65% de oxigênio na cúpula, com a precisão exigida no cuidado e atenção à saúde do RN.

ITEM 3 : Radiômetro

No documento técnico emitido pela engenharia clínica do hospital denominado "Considerações e Observações ao Edital 002/2022, lê-se:

Item 3: Radiômetro:

Empresa Fanem – Atende ao Edital

Empresa Olidef -Não Atende ao Edital

Não apresentou Manual técnico e com relação ao questionamento da característica a "Tecla com função de congelar valores selecionados durante a leitura" ou "Tecla Hold" no equipamento (Radiômetro), "Entrada para sonda de umidade e temperatura do ar", "Entrada para sonda de oxigênio", "permite que um mesmo dispositivo, portátil e de pequenas

1

 HOSPITAL SÃO PAULO
Casa de Caridade de Muriaé

Insc. Est. 439.032.362.00 / CNPJ 22.780.498/0001-95

dimensões, forneça medidas imediatas de temperatura, umidade relativa e concentração de oxigênio", "desligamento automático para economia da bateria" e consequentemente os acessórios "sonda/sensor de oxigênio", "Sonda de Temperatura e Umidade" e "Bolsa para proteção e transporte" havíamos informado que seria aceitos produtos sem esta opção para o processo. Considerando que o aceite desta opção não impacta na formulação das propostas das empresas interessadas, no processo realizado no dia 14/03 sem prejuízo para o processo.

No documento de resposta à impugnação, emitido pelo Hospital, verifica-se que estas exigências mencionadas foram desconsideradas do edital:

Item 3: Radiômetro: Com relação ao questionamento da característica a "Tecla com função de congelar valores selecionados durante a leitura" ou "Tecla Hold" no equipamento (Radiômetro), "Entrada para sonda de umidade e temperatura do ar", "Entrada para sonda de oxigênio", "permite que um mesmo dispositivo, portátil e de pequenas dimensões, forneça medidas imediatas de temperatura, umidade relativa e concentração de oxigênio", "desligamento automático para economia da bateria" e consequentemente os acessórios "sonda/sensor de oxigênio", "Sonda de Temperatura e Umidade" e "Bolsa para proteção e transporte" informamos que serão aceitos produtos sem esta opção para o processo. Considerando que o aceite desta opção não impacta na formulação das propostas das empresas interessadas, o processo está mantido para o dia 14/03 sem prejuízo para o processo.

Portanto, trata-se de incoerência do parecer técnico da engenharia clínica, que relata a "empresa Olidef não atende ao edital", inferindo que a não presença destas características EXCLUSIVAS que foram impugnadas, implicaria no não atendimento do radiômetro ofertado pela Olidef.

Página 12

É necessário reconsiderar-se a proposta e classificação da Olidef, neste item, tendo em vista que oferece equipamento RADIÔMETRO LUX 1640 que atende aos demais requisitos e funcionalidades exigidos em edital.

DO PEDIDO

Ante o exposto e demonstrado, uma vez que a proposta dita vencedora não cumpre com o edital, a desclassificação de tal proposta quanto aos itens em xequê é medida imperiosa, com a consequente declaração de vencedora desta recorrente, que é o que se requer.

Pede provimento.

Ribeirão Preto, 28 de março de 2022.



Marco Aurélio Figueira

CPF: 090.963.408-41

OLIDEF CZ IND. COM. APARELHOS HOSPITALARES LTDA

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de procuração, **OLIDEF C2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Av. Patriarca, nº. 2.223 - Vila Virgínia, com CNPJ/MF nº. 55.983.274/0001-30 e Inscrição Estadual nº. 582.013.221.111; neste ato representado por seu representante estatutário, **Sr. André Ali Mere**, brasileiro, casado, Advogado e Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº. 12.686.264 SSP/SP e CPF nº. 075.302.148-02 e na OAB nº. 103.111, residente e domiciliado à Rua Cel. Luiz da Silva Batista nº 905, Apto 92, na cidade de Ribeirão Preto / SP, nomeia e constitui seu Procurador, o **Sr. Marco Aurélio Figueira**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador do RG nº. 14.906.674-0 SSP/SP e CPF 090.963.408-41, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, à Avenida Caramuru, nº. 732, apto. 22, República, a quem confere poderes limitados para o fim específico de participar e inscrever-se nas licitações públicas, em nome da Outorgante, podendo para tanto, formular lances, negociar preços, apresentar e retirar documentos, assinar recursos, contra-razões, declarações e documentos, inclusive os que compõem a proposta de preço escrita, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, impugnar termos dos editais e/ou Avisos Específicos, conferindo-lhes, ainda, poderes para, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, praticar, enfim, todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Com poderes para substabelecimento com reserva, sob pena de responsabilização pessoal do mandatário. A assinatura do contrato decorrente da vitória do processo licitatório é exclusivo ao representante estatutário da outorgante.

A presente procuração tem vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022 e validade até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindida/substituída/revogada pela Olidef a qualquer momento, bastando notificação prévia de 30 (trinta) dias. Remanescem inalteradas as obrigações vigentes e pendentes, devendo o procurador (a) cumpri-las regularmente, exceto se a Olidef expressamente as eximir.

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2021.

1º
SUBDISTRITO

André Ali Mere
Presidente-Executivo

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: **ANDRÉ ALI MERE**, em documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2021. Total: R\$ 10,35
Em testis da verdade. Cód. [15251201762/210229]

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor Autorizado-11

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor Autorizado-11
RG: 23.858.286-3/SP

121467
VALOR ECONÔMICO 1
C10862AA0721132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1945702880

PROIBIDO PLASTIFICAR
1945702880

Nome: MARCO AURELIO FIGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
14906674 SSP/SP

CPF
090.963.408-41

DATA NASCIMENTO
02/04/1966

FILIAÇÃO
FRANCISCO FELIX FIGUEIRA
RA
HELOISA HELENA FARAONI
FIGUEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

VALIDADE
01/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/09/1984

Nº REGISTRO
03112049661

OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIBEIRÃO PRETO, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

DATA EMISSÃO
01/10/2019

86316448806
8F992927277

SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado por
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

- 1 NOV. 2019

Oficial de Registro Civil das Pessoas
e de Interdições e Tutelas do 1º Substituto
da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Luiz Fernando Aleixo Silva-Esc.
Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari-Esc.

Selos
Pagos por verba Valor aut

